



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM MORAES
RODRIGUES NETO
Telefone(s): 3613-7531 / 37534
e-mail: gab.aioaquim@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 45/2023/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2023.

A sua Excelência o Senhor
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Ex-Prefeito Municipal
End.: Rua Francisco de Melo Palheta, 524, Centro – CEP 78.255-000
JAURU – MT
e-mail: ferreirappmt@gmail.com

Assunto¹: Citação – Tomada de Contas Ordinária - Processo **7.291-5/2022**

Excelentíssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, combinados com os artigos 96, 101, 113, 114 e 120 da Resolução Normativa nº 16/2021 – Regimento Interno do TCE/MT, venho **CITÁ-LO**, para que tome conhecimento e apresente defesa² no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, em acordo ao Regimento Interno do TCE/MT³, acerca do Processo de Tomada de Contas de Ordinária 7.291-5/2020, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (doc. 272810/2022), em anexo⁴.

Ressalto que o não atendimento ao prazo regimental da defesa implicará o prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 105, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁵
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

²As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

³RITCE/MT 16/2021, Art. 121, inciso I, IV, V e VI

⁴Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

⁵Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

